



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1853</u> Página <u>2</u> , em <u>30/9/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

PORTARIA N.º 2059/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira Escolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Hugo Mikael a partir de 16/09/2019.

1. JESSICA MARIA ROCHA, matrícula 4916.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Remessa da, vide
portaria 97/2021